



Bacula Brasil e América Latina

Proposta Comercial N.º 028/2020

Emitida em 5 de março de 2020 (Validade: 120 dias)

Processo: e-PAD 4559/2020 SEIT

Pregão Eletrônico: 05/2020 (LOTE 2)



Processo: e-PAD 4559/2020 SEIT

Pregão Eletrônico: 05/2020

LOTE 2				
Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
2	Software de backup Bacula Enterprise Silver + Bweb + Plugin Oracle DB + Plugin PostgreSQL + Plugin MS SQL Server + Plugin VMware + Plugin Bare Metal Windows + Plugin Bare Metal Linux + Plugin Docker, na modalidade de licenciamento perpétuo, incluindo instalação, suporte técnico, garantia de 60 meses e treinamento, nos termos do Edital em pauta e seus anexos.	1	R\$550.000,00	R\$550.000,00
TOTAL		R\$ 550.000,00 (quintentos e cinquenta mil reais)		

Prazo Validade Proposta	120 dias
--------------------------------	-----------------

DADOS DA EMPRESA		DADOS DO RESP. PELA ASSINATURA DO ACORDO ADMINISTRATIVO	
Razão Social	HEITOR MEDRADO DE FARIA	Nome	MELISSA BRAUN CHAVES
CNPJ	21.456.594/0001-10	Estado civil	divorciada
Insc. Estadual	0770325700139	Profissão	Analista de TI
Insc. Municipal	não se aplica	CPF	840.360.281-20
Telefone	(61) 2021-7779	Identidade	275147932 DETRAN RJ
Fax	(61) 2021-7779	Domicílio	Condomínio Estância Jardim Botânico, conjunto I, casa 24 - Setor de Habitações Individuais Sul, Lago Sul - Brasília-DF - 71680-365
e-mail	contato@bacula.com.br	Cargo	Analista de Negócios
Banco	Santander (033)		
Agência	2269		
Conta Corrente	130008009		
Praça Pagamento	Brasília-DF		
Endereço	CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 1300 - Brasília-DF - 70.330-530		

Declaro que tenho ciência e concordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



Brasília-DF, 5 de março de 2020

Melissa Braun Chaves



ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ
GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS DAVILA - TABELIÃ

Rua XV de Novembro, 173 | Centro | Itajaí/SC | 88301-420 | Fone: (47) 3344-2445

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

C E R T I F I C O, que revendo o arquivo deste Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 080/081V do Livro nº 542-P, consta um instrumento de Procuração com o seguinte teor: **PROCURAÇÃO** bastante que faz: **HEITOR MEDRADO DE FARIA SAIBAM** quantos esta pública procuração virem que, aos oito (08) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018), neste Tabelionato de Notas, situado na Rua XV de Novembro, nº 173, Bairro Centro, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, compareceram perante mim, Ieda Cristina Döring, Escrevente Notarial e perante a Tabeliã, GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS D'ÁVILA, partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante: **HEITOR MEDRADO DE FARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 21.456.594/0001-10, (Foi apresentado o Requerimento de Empresário Individual, devidamente registrado na JCDF, sob o nº 1008730, em 22/01/2018, NIRE 53800981115 e Certidão Simplificada da JUCESC emitida em 25/10/2018, ficando o titular, que assina ao final, responsável civil e criminalmente por ser este o único e vigente requerimento do outorgante) com sede ao Setor SQN Quadra 404 Bloco G, apto 306, Bairro Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, neste ato representado por seu titular: **Heitor Medrado de Faria**, de nacionalidade brasileira, que se declara, sob as penas da lei, casado, empresário, filho de Joao Heitor de Faria e Jaciara Medrado Ferreira, nascido em 10/12/1983, portador da carteira nacional de habilitação nº 03016154210/DETRAN/DF, onde consta RG nº 0837558107/SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.802.485-58, com endereço eletrônico "heitor@bacula.com.br", residente e domiciliado na Quadra SQN Bloco G, nº 306, Bairro Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, ora de passagem por esta cidade. Identificado(a,s) como o(a,s) próprio(a,s) por mim, Escrevente Notarial e pela Tabeliã, ante os documentos que me foram apresentados, tomados por bons, do que dou fé, e que, por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu(ua,s) bastante procurador(a,es): **MELISSA BRAUN CHAVES**, de nacionalidade brasileira, divorciada, analista de negócios, portadora da cédula de identidade RG nº 27.514.793-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 840.360.281-20, residente e domiciliada na Condomínio Estância Jardim Botânico, conjunto I, casa





ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ
GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS DAVILA - TABELIÃ

Rua XV de Novembro, 173 | Centro | Itajaí/SC | 88301-420 | Fone: (47) 3344-2445

24, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, na cidade de Lago Sul/DF; e/ou **MELISSA DE OLIVEIRA MEDRADO DE FARIA**, de nacionalidade brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1726705/, inscrita no CPF/MF sob o nº 669.830.881-15, residente e domiciliada na Quadra SQN Bloco G, nº 306, Bairro Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, podendo ditas procuradoras agirem em conjunto ou isoladamente, a quem confere(m) poderes especiais para representá-lo(a,s) junto a Repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais, Autarquias, Sociedade de Economia Mista, Prefeituras, Receita Federal e Estadual, Consulados, Embaixadas, Alfândegas, Polícia Federal, Delegacias, Cia de Seguros, Varas do Trabalho, Ministério do Trabalho, Sindicatos, Tabelionato de Notas, Ofício de Registros de Civil, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis, Institutos de Previdência Social, DETRAN, ou ainda em quaisquer outros órgãos públicos ou particulares que se fizerem necessários, nelas requerer, praticar e promover tudo o que preciso for a bem dos interesses da outorgante; podendo vender produtos ou serviços de seu ramo de negócio, assinar guias, requerimentos, termos, declarações, contratos, inclusive de prestação de serviços e locação, concordando e discordando de suas cláusulas, preços e prazos e condições; apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, assumir compromissos e responsabilidades, prestar declarações e esclarecimentos; podendo receber e assinar intimações, citações iniciais ou notificações judiciais e extrajudiciais, podendo ainda constituir e/ou destituir advogados, se necessário for, outorgando-lhe poderes da cláusula “ad e extra judícia” para o foro em geral ou em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, inclusive para propor e variar de ações, acordar, discordar, transigir, recorrer, impugnar, interpor recursos, e ainda para requerer falências, conceder ou embargar recuperações judiciais, fazer declarações de crédito, passar recibos e dar quitações, requerer e assinar quaisquer requerimentos no interesse da outorgante; e ainda, representar em audiências, prestando as devidas declarações; defender-lhe nas que forem propostas e promover medidas preventivas, preliminares ou assecuratórias de seus direitos e interesses, desistir, confessar,



ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ
GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS DAVILA - TABELIÃ

Rua XV de Novembro, 173 | Centro | Itajaí/SC | 88301-420 | Fone: (47) 3344-2445

renunciar, firmar compromissos, e assinar toda a documentação pertinente; representá-la perante a Junta Comercial de Brasília Distrito Federal - JCDF, podendo nela requerer e assinar guias, requerimentos, termos, declarações e demais documentos de estilo que se fizerem necessários; apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, prestar declarações e esclarecimento; podendo ainda representar a outorgante em processos licitatórios e concorrências públicas, credenciamento em licitações, cartas convite, pregões eletrônicos e presenciais, de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais e federais, autárquicas, fundacionais, governamentais e não governamentais e outras de todas e quaisquer modalidades, inclusive via eletrônica, podendo praticar todos os atos necessários, podendo firmar compromissos de participação nas licitações, pronunciar-se em nome da empresa, bem como, formular lances, ofertas, e praticar todos os atos pertinentes em todas as fases, dar lances verbais e escritos, retirar editais, participar da abertura de envelopes, apresentar envelopes contendo documentação para fase habilitatória, bem como envelope contendo propostas de preços, para a fase classificatória, assistir aberturas, firmar, assinar e aceitar atas, contratos, declarações, guias, requerimentos, termos e demais documentos, fazer impugnações e quaisquer outras anotações em ata, podendo representá-la junto a municípios, empresas públicas e privadas, organizações governamentais e não governamentais, estados da federação, governo federal, autarquias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais em todas as esferas, e ainda junto às Comissões de Licitações, bem como, suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os respectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, participar de pregões, assinando e requerendo tudo o que preciso for, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais valores e emolumentos, assinar recibos e dar quitação, assumir compromissos e responsabilidades; podendo, ainda, comprar, vender e transferir, a quem lhe convier, pelo preço e condições que ajustar, quaisquer veículos em nome da



ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ
GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS DAVILA - TABELIÃ

Rua XV de Novembro, 173 | Centro | Itajaí/SC | 88301-420 | Fone: (47) 3344-2445

*empresa outorgante, com poderes para representá-la junto ao DETRAN, CIRETRAN, CODETRAN, Polícia Rodoviária Federal e Estadual, ou onde mais preciso for, com poderes para assinar os competentes Certificados de Propriedade dos Veículos, dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, praticar requerer e promover o que preciso for, assinar guias, requerimentos, contratos, recibos, termos de transferência, endosso de documentos, das as devidas quitações, assinar desistência de leasing; adquirir e transmitir o domínio, direitos, ação e posse, responder pela evicção na forma da Lei; representá-la junto a Tabelionatos de Notas, promovendo os reconhecimentos das firmas e assinando os livros necessários, requerer 2ª vias de documentos, inclusive CRV, CRLV e DUT dos veículos; solicitar e obter certidões negativas, inclusive de multa e roubo, efetuar o pagamento de IPVA, e de taxas e impostos necessários, representá-la junto ao Departamento de Serviço de Trânsito da cidade que se fizer necessária, efetuando emplacamentos, licenciamentos e legalizando a documentação necessária; podendo solicitar e efetuar transferência de multas, podendo conduzir o veículo em todo o território nacional ou estrangeiro, outorgando poderes, ainda, para retirar os veículos de pátios ou depósitos de veículos apreendidos; e praticar, em suma, todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **vedado substabelecer. Tendo a presente procuração prazo de validade de 05 (cinco) anos, contados a partir da lavratura deste instrumento.** Certifico que o nome e dados do(a,s) procurador(es) e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos, conferidos e aceitos pelo(a,s) outorgante(s), ficando a mesma, na forma como vem representada, responsável civil e criminalmente por sua veracidade e por quaisquer incorreções, a prova destas declarações ser exigida diretamente pelo órgão e pessoas a quem com este se apresentar. Os elementos declaratórios constantes neste instrumento são inalteráveis após a sua assinatura. Registro que cópia desta procuração será remetida à Junta Comercial respectiva, conforme determina o Provimento nº 42/2014 do CNJ. Ficam dispensadas as testemunhas, por ter(em) o(a)s outorgante(s) sido documentalmente identificado(a)s. Registro que os*



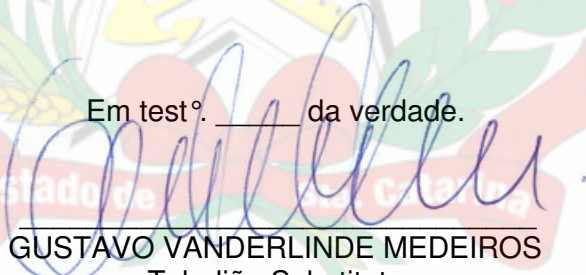
ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ
GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS DAVILA - TABELIÃ

Rua XV de Novembro, 173 | Centro | Itajaí/SC | 88301-420 | Fone: (47) 3344-2445

documentos apresentados para a lavratura do presente ato ficaram aqui arquivados apenas em cópia, tendo os originais sido devolvidos para a(s) parte(s). Assim o disse, do que dou fé, e me pediu que lavrasse este instrumento que lido pelos interessados acharam-no conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Perante mim, Ieda Cristina Döring, Escrevente Notarial, que a mandei digitar, conferi, achei conforme, e eu, Gilmara Vanderlinde Medeiros D'Avila, Tabeliã, a subscrevo e dou fé. Emolumentos: R\$52,20 + Selo: R\$1,90 + Correspondência: R\$14,50 + Cópias: R\$1,60 = R\$70,20. Selo(s): FGZ65114-Y7QV. Itajaí, 08 de novembro de 2018. ASSINADOS: HEITOR MEDRADO DE FARIA - INTERVENIENTE, GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS D'ÁVILA - TABELIÃ. Nada mais nem menos continha a referida procuração, da qual bem e fielmente extraí a presente certidão, do que dou fé. Eu, Tabeliã, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$10,35 + Selo: R\$1,90 + Folhas Excedentes: R\$6,80 = R\$19,05.

Itajaí, 07 de dezembro de 2018 às 10:18.

Em testº. _____ da verdade.


GUSTAVO VANDERLINDE MEDEIROS
Tabelião Substituto



*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



DF

VALID

NOME

MELISSA BRAUN CHAVES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 275147932 DETRAN RJ

CPF DATA NASCIMENTO
 840.360.281-20 21/04/1979

FILIAÇÃO
 JOSE BRAUN CHAVES
 MARIA JOSE DA COSTA
 CHAVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00178475480 07/06/2023 07/06/1997

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1599547831

OBSERVAÇÕES

A

Silvain Barbosa

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF 15/06/2018

Silvain Barbosa
 SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
 Diretor - geral Interior
 DETRAN-DF.

24160808188
 DF754797856

ASSINATURA DO EMISSOR

DISTRITO FEDERAL
 DENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1599547831

VALID